



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1366, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Concede a Redução da Carga Horária de 30 horas para 15 horas semanais, no período matutino, sem prejuízo de integral remuneração, a servidora pública efetiva, conforme Decisão Judicial Liminar prolatada aos Autos nº 1003422.47.2020.8.11.0045.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **CARINA PARRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Matemática - 30 h, redução da carga horária de 30 horas para 15 horas semanais, no período matutino, sem prejuízo de integral remuneração, conforme decisão judicial liminar prolatada aos Autos do Processo nº 1003422.47.2020.8.11.0045

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de agosto de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.